



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PARECER

**Comissão:** Orçamento, Finanças e Tomada de Contas

**Projeto:** Projeto de Lei Complementar nº 003/2018

**Origem:** Poder Legislativo

#### Relatório

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas reuniu-se no dia 09 de agosto do corrente ano a fim de apreciar o Projeto de Lei Complementar nº 003/2018, oriundo do Poder Legislativo, que dispõe sobre a proibição da Prefeitura Municipal de Guanhães de cobrar a Taxa de Expediente na emissão de Guias de Recolhimento.

#### PARECER DO RELATOR:

De autoria do Vereador Daniel Barroso, o projeto em epígrafe visa proibir a Prefeitura Municipal de Guanhães de cobrar a Taxa de Expediente na emissão de Guias de Recolhimento.

Decorrido o prazo de pauta, e após análise e emissão de parecer jurídico, foi a proposição encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição, conforme previsto no Regimento Interno.

Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 88 do Regimento Interno.

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Constituição da República, com a Lei 4.320/64 e com a Lei de Responsabilidade Fiscal, concluo pela inexistência de impedimento de natureza jurídica, conforme parecer da Procuradoria Jurídica desta casa, sendo assim, opino favoravelmente pela tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2018.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento Finanças e Tomada de Contas vota com o parecer do Relator

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Guanhães/MG, 09 de agosto de 2018.

*Carlos Aparecido da Silva*  
Carlos Aparecido da Silva  
Presidente

*Geraldo Ferreira*  
Geraldo Ferreira  
Relator

*Lucimar Ferreira Pinto*  
Lucimar Ferreira Pinto  
Membro